

RUA NELSON DE OLIVEIRA

Decreto nº 6911 de 22-01-1982

Protocolado nº 30.415/81 em nome de vereador Dorival Dória e Outros

Formada pela rua 1 do Conjunto Residencial Souza Queiroz

Início na avenida das Amoreiras

Término na rua Djalma Marinho

Conjunto Residencial Souza Queiroz

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Dr. Francisco Amaral.

NELSON DE OLIVEIRA

O vereador Dória junto de sua indicação apresentou esta justificativa:

"Nelson Oliveira nascido aos 28-12-1912, veio a falecer, nesta cidade, aos 30-06-1981. Trabalhou durante alguns anos na Cia. Paulista de Estradas de Ferro e, durante 32 anos, prestou serviços como cartorário, junto ao 3º Cartório de Registros, onde por 20 anos respondeu como Oficial Maior. Durante todo esse espaço de tempo, foi funcionário exemplar, desempenhando suas funções a contento, respondendo com acerto a este apêndice importante do judiciário. Teve ainda tempo para dedicar-se ao próximo, participando ativamente de inúmeras instituições de caridade, tais como: Lar dos Velhinhos, Instituto dos Cegos Trabalhadores, APAE, FEAC e outros. Digno, portanto, da homenagem ora sugerida."



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

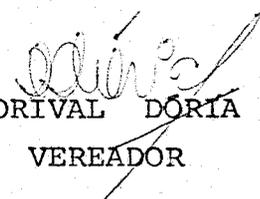
NELSON OLIVEIRA nascido aos 28 de dezembro de 1912, veio a falecer, nesta cidade, aos 30 de junho de 1981.

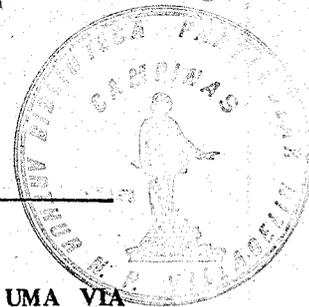
Trabalhou durante alguns anos na Cia. Paulista de Estrada de Ferro e, durante 32 anos, prestou serviços como cartorário, junto ao 3º Cartório de Registros, onde por 20 anos respondeu como Oficial Maior.

Durante todo esse espaço de tempo, foi funcionário exemplar, desempenhando suas funções a contento, respondendo com acerto a este apêndice importante do judiciário.

Teve ainda tempo para dedicar-se ao próximo, participando ativamente de inúmeras instituições de caridade, tais como: Lar dos Velhinhos, Instituto dos Cegos Trabalhadores, APAE, FEAC e outros.

Digno, portanto, da homenagem ora sugerida.


DORIVAL DÓRIA
VEREADOR



DECRETO N.o. 6911 DE 22 DE JANEIRO DE 1982.

DENOMINA "NELSON DE OLIVEIRA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual N.o.9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

8
CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto N.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto N.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos independentemente da manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

ARTIGO 1o. - Fica denominado "RUA NELSON DE OLIVEIRA" a Rua 1 do Conjunto Residencial Souza Queiroz, com início na Rua 5 e término na Divisa do loteamento.

ARTIGO 2o. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 22 de Janeiro de 1982.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, com os elementos constantes do protocolado N.o. 30415/81 em nome do Vereador Dorival Dória e Outros, na data supra.

ARY PEDRAZZOLI
Diretor do Depto. do Expediente do Gabinete do Prefeito